

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	57/2026	01/10/2026
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 71/2026		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº71/2026		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO **PREGÃO ELETRÔNICO – Edital nº 71/2026** - “FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE CAMINHÕES PIPA DE 9000 LITROS, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NOS ESTADOS DO AMAPÁ (11ª/SR), PARÁ, CEARÁ (14ª/SR), PARAÍBA (13ª/SR), PERNAMBUCO (15ª/SR), MINAS GERAIS (16ª/SR), RIO GRANDE DO NORTE (12ª/SR), TOCANTINS (10ª/SR), GOIÁS (9ª/SR) E DISTRITO FEDERAL DISTRIBUÍDOS EM 10 (DEZ) ITENS” **APÓS CONSULTA À ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE DO CERTAME**, ESCLARECEMOS:

1- PERGUNTA

Quais processos licitatórios da CODEVASF foram efetivamente utilizados como referência para composição do orçamento estimado do presente certame?

RESPOSTA

Foram utilizadas as atas de registro de preços das licitações do ano anterior, 2025, com valores atualizados, conforme planilha de formação de preços no Anexo I, dessa Comunicação Externa - CE.

2- PERGUNTA

Quais foram as datas das pesquisas e cotações de mercado que subsidiaram o valor estimado?

RESPOSTA

As datas consideradas foram de quando a consolidação e formação de preços foi efetivamente finalizada, ou seja, no momento da juntada aos processos licitatórios. Como a Codevasf trabalha com inúmeras cotações de diversos tipos de equipamentos que são destinados para vários estados do Brasil, o recebimento dessas cotações não se dá numa única data, mas ao longo de meses.

3- PERGUNTA

Na formação do preço referencial foram consideradas, individualmente, as particularidades logísticas, operacionais e tributárias de cada unidade federativa contemplada no certame (DF, GO, TO, AP, RN, PB, CE, PE e MG)? Em especial quanto aos custos de:

- frete;
- emplacamento;
- licenciamento;
- IPVA;
- entrega técnica;
- manutenção de rede de assistência técnica no estado de entrega;
- diferenças tributárias entre as unidades da federação.

RESPOSTA

No momento em que foram solicitadas as cotações junto aos fornecedores, foram considerados os preços individualmente para cada unidade federativa, contemplando frete, impostos da região, emplacamento no estado, assistência técnica e demais características inerentes a essa localidade. No momento da precificação, em que foi utilizada a Normativa de composição de preços para licitação nº 440/2025 (Anexo IV), foram juntadas as cotações com as atas de registro de preços registradas no ano anterior, com valor atualizado, formando o preço final. Para fins de uniformidade dos preços, utilizou-

se preço único para cada tipo de veículo, pois não houve valores com variações consideráveis que justificassem definir os preços por estado.

4- PERGUNTA

A Administração realizou composição específica dos custos para cada item/localidade ou adotou metodologia única para definição do valor unitário referencial para todos os estados?

RESPOSTA

Explicado na resposta à pergunta 3.

5- PERGUNTA

Solicitamos disponibilizar a memória de cálculo utilizada para definição do valor unitário estimado de R\$ 686.138,31 por veículo, indicando os principais componentes considerados na formação do preço de referência.

RESPOSTA

A resposta se encontra no Anexo II desta CE.

6 - PERGUNTA

No Anexo de Justificativas, consta que os preços oriundos de licitações anteriores passaram por tratamento estatístico, com exclusão de valores considerados inexequíveis, excessivamente elevados ou discrepantes. Solicitamos informar:

-
- quais critérios objetivos foram utilizados para essa depuração;
 - quantos preços foram efetivamente considerados na amostra final;
 - quais valores foram desconsiderados e os respectivos fundamentos.

RESPOSTA

Os preços passam por tratamento para refletir a realidade do mercado, sendo trazidos a valor presente por meio do índice de reajustamento IPAOG – DI Veículos Automotores, Reboques, Carrocerias e Autopeças – 1420909. Conforme a Norma, os valores que são discrepantes devem ser saneados para que a precificação possibilite a aquisição nas melhores condições para o erário público, bem como evite licitações fracassadas por valores inexequíveis. Toda a explicação do saneamento realizado consta nos Pareceres de Custo, presente no Anexo II desta CE.

7 - PERGUNTA

Considerando que o valor unitário estimado é único para todas as localidades, solicitamos informar se foram considerados os impactos decorrentes das diferenças de distância logística, custo de transporte, tributação e estrutura de assistência técnica entre os estados contemplados pelo certame.

RESPOSTA

Explicado na resposta à pergunta 3.

8 - PERGUNTA

Por fim, solicitamos a disponibilização da **pesquisa de preços completa** que subsidiou a formação do orçamento estimado da contratação, incluindo:

- cotações de mercado obtidas;

-
- processos licitatórios utilizados como paradigma;
 - memória de cálculo;
 - planilhas de tratamento dos preços pesquisados;
 - documentos e estudos que embasaram a definição dos valores referenciais.

RESPOSTA

Conforme o solicitado as informações foram disponibilizadas nos Anexos I, II, III e IV, dessa CE.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC
